

encarrou, Sessão. Por ser verdade o que
aqui se viu, dato e assinado
pela das Sessões da Câmara Municipal
de Itaboraá, em 8 de Agosto de
1951.

Sebastião Rodrigues de Melo, Secretário
afirmado sem contestação em 28/8/51.

Jaciano Almeida de Lima Presidente
Eduardo de Moraes Coutinho 1º Secretário

Ata da decima segunda sessão ordinária
da Câmara Municipal de Itaboraá,
em a presidência do vereador Jaciano Almeida
de Lima.

Os nove horas dos vinte
(20) dias do mês de Agosto do ano de mil
novecentos e cinquenta e um (1951), nas Sessões
das Sessões da Câmara Municipal de Itabo-
raá, presentes os vereadores: Jaciano Almeida
de Lima, Osório Moraes Coutinho,
Sebastião Rodrigues de Melo, João Batista Fri-
re, Israel Elpidio de Carvalho, o Sr. Presidente
e explicando a Casa, houve numero legal
de Vereadores, deu como aberta a Sessão e
ordenou ao Segundo Secretário, fazer lei-
tura da ata da Sessão anterior, que se deu
lida a discussão foi aprovada sem contestação
por unanimidade.

Leu a palavra o Segundo Secretário, e li-
o seguinte requerimento de Sua autoria:

Requerimento:
Requiro a esta Casa, seja
transmitido aos telegrafistas, aos líderes de

Jaciano Almeida de Lima

de nossa "Bancada", na Câmara Federal,
pedindo ~~que~~ ~~sejam~~ ~~interferências~~ e pro-
do ~~casamento~~ ao "divorcio", que tanto ~~interferem~~
na e desdizem a família brasileira.

Contando em seguida com
o apoio integral da Câmara, o Sr. Presi-
dente determinou que se oficiasse conforme
o requerente, que assinou Se fiz.

Leu da palavra o primeiro Secretário, para
ler um projeto de lei de Sua autoria, que
se deduz up seguinte conforme "enunciado":

Dê o crédito especial de (Cr\$ 70.000,00) para
pagamento da Sessão
correspondente ao exercício de 1950, mil
vinte e cinco contos, e o Sr. Presidente aprovou
o seguinte despacho: A comissão de finanças
para dar parecer; Ass. Jaciano Almeida de Lima
Presidente, em 20-8-51.

Leu a palavra pela ordem o vereador Sr.
Batista Frire, e, Solicita do Sr. Presidente, seja
enviado ao Juízo Eleitoral da 6ª Zona, um ofi-
cio desta Casa, elogiando o pelos seus serviços pre-
stados no atual pleito, de 12 de Agosto de 1951.

O Sr. Presidente determinou que se cumprisse
conforme a solicitação do abençoado vereador.

Em seguida ficou deliberado, conforme
acordo unânime dos vereadores presentes,
que se cumprisse a solidariedade desta
Casa, com o "divorcio", ao Ex. Sr. de
Lima e ao Movimento Transmundo Coelho, vigário
de Itaboraá, e assim se fez.

Ficou dada a palavra a quem dela quise
servir, após inquirido se manifestar

em 1951. O Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 22 de agosto de 1951 e encerra a sessão.
 Por ser verdade o que aqui narrei, dato e assino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraiti em 20 de agosto de 1951. (Retificação) - Consuete narrativa do despacho do Sr. Presidente desta Casa, acerca do requerimento do vereador Itaboraiti Rodrigues de Melo, onde se fez determinar que se oficiasse - diga-se: telegrafe-se. José Galvão de Castro Secretário. Oficiante, onde se fez do projeto de lei de autoria do vereador Ovídio Marques Santos, com o crédito de 10.000,00, retificação um preceito, diga-se: preceito e dois mil Preceitos. Itaboraiti 22 de agosto de 1951, José Galvão de Castro Secretário..

Renovada com um preceito em 22 de agosto de 1951

Saciano Alves de Lima. Secretário

Ata da décima terceira Sessão ordinária da Câmara Municipal de Itaboraiti, sob a presidência do vereador Basílio de Lima.

1.
 Das nove (9) horas dos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951), nos Salas das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraiti, presentes os vereadores: Saciano

Saciano Alves de Lima, Ovídio Marques Santos, José et Eládio de Carvalho, Miguel Távora e Sotinha Rodrigues de Melo, o Sr. Presidente explicando: haver o mesmo legal de vereadores, discussões. aferta a sessão e ordenou ao 2º Secretário fazer leitura da Ata da sessão anterior, que após a mesma submetida a discussão, foi aprovada como uma pequena emenda que, até o presente, foi retificada na parte referente a emenda, que assim se fez. Assim a palavra, o 1º Secretário faz leitura do projeto que pede o crédito de R\$ 12.000,00, retificação e dois mil preceitos, para pagamento da Situação, correspondente ao exercício de (1950) mil novecentos e cinquenta, que submetida a apreciação do Plenário, foi aprovado em primeira (1ª) instância com três votos contra um (3 x 1), do vereador Eládio de Carvalho que pede o seguinte: Emenda nº 1 ao projeto de lei que autoriza a Prefeitura Municipal apagar a Maternidade e Hospital S. Vicente de Paulo a substituição do ano de (1950) mil novecentos e cinquenta, diga-se até o dia 20 de novembro do corrente ano. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraiti, em 22 de agosto de 1951. Ass. Eládio de Carvalho, com o seguinte: "Justificação": Apresentei a emenda supra, com o fim exclusivo de que o Hospital S. Vicente de Paulo estivesse em dificuldades financeiras e assim sendo, a Prefeitura em apressado receberá talvez mais de R\$ 12.000,00 e dois mil preceitos, da conta do lucro de Rendas, que precipamente para até o